

Instruções do Banco de Portugal

Instrução nº 23/2002

ASSUNTO: Depósitos à ordem. Datas-valor dos lançamentos.

A determinação das datas-valor dos lançamentos de operações com reflexos nas contas de depósito à ordem tem estado sujeita a regulamentação emitida pelo Banco de Portugal.

A experiência tem vindo, porém, a demonstrar que essa regulamentação não se justifica actualmente, considerando-se preferível que sejam as próprias instituições a fixar e a publicitar as datas-valor que atribuem às operações que realizam.

Tal publicitação será especificada em alteração a introduzir no Aviso nº 1/95.

Nestes termos, o Banco de Portugal determina o seguinte:

É revogada a Instrução nº 50/96, publicada no BNBPN nº 1, de 17.06.1996, com efeitos a partir da data de entrada em vigor da alteração ao Aviso nº 1/95 relativa à publicitação das datas-valor.